



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 122

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/94 - Tomada de Preços nº 008/94.

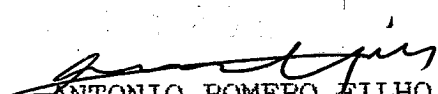
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

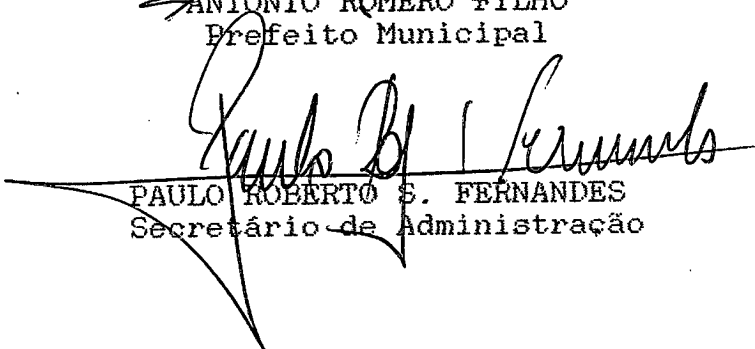
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 010/94 - Tomada de Preços nº 008/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relações em anexo (Anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX), objetivando a ampliação e construção de salas de aula, nas Escolas: ISA MESQUITA, SEBASTIAO DE MATTOS, JOSE GERMANO RUDNER, PADRE MANOEL DA NOBREGA, ANA NERY, MONTEIRO LOBATO, BENTO MUSSURUNGA, SAO CRISTOVAO e HILDA KAMAL, tendo sido declarada vencedora a empresa: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR. - ME., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 553 (quinhentos e cinquenta e tres), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

2



122

Comissão de Licitação nº 010/94 - Tomada de Preços nº 008/94.
Propostas apresentadas em conformidade com o Edital nº 010/94 - Tomada de Preços nº 008/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por esta Comissão de Licitação sobre proposta apresentada no Edital nº 010/94 - Tomada de Preços nº 008/94, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação em anexo, nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, objetivando a aquisição de materiais de construção de salas de aula, nas escolas: ISA MESQUITA, ISA MATEOS, JOSE GERMANO RUDLER, PADRE MANOEL DA NOBREGA, MONTEIRO LOBATO, BENITO MESSURUNGA, SAO CRISTOVÃO e HILDA. Não sendo declarados vencedores a empresa: JURACI DE JESUS - MAT. DE CONSTR. - ME, estabelecida nesta cidade, nos termos do Livro de Atas e Atas de Licitação nº 010/94 - Tomada de Preços nº 008/94.

em contrário.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 28/05/1994
 DE N.º 5806
 UMUARAMA, 30/05/1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO HONORIO RILMO
Prefeito Municipal

[Handwritten signatures and stamps]